



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 11/2018

**Determina correção da base de cálculo de gratificação e dá outras providências.**

**ERMES RODRIGUES DAGRELA**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 23, VI, "b" da Resolução n.º 84, de 11 de novembro de 2010:

**Considerando** o disposto no parecer do TC 6107.989.16-2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Considerando** o disposto no § 5º do art. 129 da Lei Orgânica.

**Considerando** o facultado no art. 116 da Lei Complementar de nº 18/95.

**Considerando** o previsto art. 1º da Lei Complementar de nº 17/95.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Deverá ser observado como base de cálculo para pagamento da gratificação, prevista no art. 116 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Artur Nogueira, aplicado aos Servidores do Poder Legislativo, mediante os termos da Lei 17/95, o valor da referência salarial de cada servidor (salário base).

**Art. 2º.** Determinar ao Diretor desta Casa de Leis, responsável pela folha de pagamentos, realizar levantamento de valores pagos de forma contrária ao previsto no art. 37, XIV da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como indicar quais procedimentos adotados para escolha do percentual de cada servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e afixe-se no Quadro de Editais desta Câmara Municipal.**

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 01 de Outubro de 2018.

**VEREADOR ERMES RODRIGUES DAGRELA**  
Presidente da Câmara Municipal de Arthur Nogueira